



Centro de
Memória
da Amazônia - UFPA
SÉRIE CRIMINAL
Catálogos

PODER JUDICIÁRIO



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO PARÁ



LIBRARY
HSILIB

Universidade Federal do Pará

Reitor: Emmanuel Zagury Tourinho

Vice-Reitor: Gilmar Pereira da Silva

PROAD: Raimundo da Costa Almeida

PROEX: Nelson José de Souza Júnior

SAEST: Ronaldo Marcos de Lima Araújo

Centro de Memória da Amazônia

Diretora: Magda Maria de Oliveira Ricci

Vice-Diretor: Antonio Maurício Costa

Coordenação de Apoio: Eronice Visgueira Sampaio Catunda

Coordenação de Ensino: Lucas Ayres Cardoso

Coordenação de Acervo: João Marcelo Barbosa Dergan

Assistente Administrativo: Antônio Maria Gonçalves dos Santos

Bibliotecária: Elisângela Silva da Costa

Centro de
Memória
da Amazônia - UFPA

Tv. Rui Barbosa, 491 – Reduto, Belém – PA, 66053-260

Telefone: (91) 3201-8981

E-mail: cma@ufpa.br

Site: www.cma.ufpa.br

**Equipe de Bolsistas do Projeto da Biblioteca
Britânica**

Aline Emilly Silva do Nascimento

Aline Tifany Bezerra de Araujo

Antonia Bianca Sousa Gondim

Daniele Guimarães da Cruz

Douglas Gustavo Araújo Ribeiro

Gabriel Mindelo Valente

Giulia Lanna Corrêa da Silva

Iris Carvalho Nascimento

Isaque Nascimento da Silva

Kellen Damasceno Sampaio

Luara dos Santos Cabral

Raíssa Santos Barbosa

Williams Renan de Souza dos Santos

Editoração: Douglas Gustavo Araújo Ribeiro

CASA DE PROSTITUIÇÃO (4ª VARA PENAL; 5ª VARA PENAL)

SOBRE O PROJETO:

O presente catálogo é parte do resultado do trabalho realizado no *Centro de Memória da Amazônia (CMA-UFGA)* dentro do projeto *Safeguarding the collection of processes and registry offices' documents from the Court of Justice of Pará, Brazil, 1818-1970 (EAP1465)*, uma parceria da *Universidade Federal do Pará* com a *Biblioteca Britânica (British Library)*. Este projeto propôs digitalizar, criar instrumentos de pesquisa e disponibilizar *on line* os mais de sete mil documentos criminais (processos e livros cartoriais) disponíveis no acervo vindo do Fundo documental do *Tribunal de Justiça do Pará (TJ-PA)/ Série geral Processos Crimes*, que desde 2007 está sob a guarda do CMA-UFGA. Para este catálogo apresentamos os documentos da série **Casa de prostituição**, a qual se apresenta neste instrumento de pesquisa com 3 categorias e 7 subcategorias de indexação. Da categoria *Identificação*, na subcategoria **Procedência**, informa-se a jurisdição que engloba o processo. Já em **Título**, nomeia-se a tipologia do processo (podendo ou não esta tipologia ser aquela da época, já que existem tipologias arcaicas menos acessíveis e que pouco expressam ao pesquisador o que identifica o documento processual). Em *Escopo e conteúdo*, na **Descrição**, descreve-se com um breve resumo as informações do documento, incluindo sua temporalidade, bem como identifica a presença de alcunhas ou termos pejorativos hoje tido por insultuosos ou eticamente comprometidos. Os **Anexos** englobam partes processuais que compõem e conformam o andamento jurídico do processo. Em **Regiões** apresentam-se identificações espaciais constantes no corpo documental e que o localizam espacialmente, facilitando o trabalho do pesquisador, podendo indicar cidades, estados, províncias, países, vilas etc. Os **Assuntos** são palavras chaves as quais, pelas normatizações nacionais e europeias, servem como marcadores identitários etno-sociais tais como a origem, profissão, estado civil dos envolvidos no processo. Por fim, a *Cópia digital* contém o **Link** de acesso ao arquivo em PDF do documento, devidamente identificado com marca-d'água. Para crimes sexuais com conteúdo extremamente sensível, o acesso à cópia digital será realizado através de requerimento via e-mail do *Centro de Memória (cma@ufpa.br)*. A cópia digital permite ao pesquisador ou pesquisadora a leitura integral da documentação, com demais informações não catalogadas.

DESCRIÇÃO ARQUIVÍSTICA:

A subsérie **Casa de prostituição** refere-se a um conjunto de autos e inquéritos policiais acerca do crime previsto no art. 229 do Código Penal de 1940, cujo texto, antes de sua alteração pela Lei nº 12.015 de 2009, era dado como “Manter, por conta própria ou de terceiro, casa de prostituição ou lugar destinado a encontros para fim libidinoso, haja, ou não, intuito de lucro ou mediação direta do proprietário ou gerente”.

DIMENSÃO E SUPORTE:

2 caixas na subsérie, 5 processos, 702 páginas no total. Suporte físico e digital.

DATAS-BALIZA:

1944-1970.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Decreto-lei nº 2.848 de 07 de dezembro de 1940. Código Penal. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848.htm. Acesso em: 2 jun 2024.

BRASIL. Lei nº 12.015, de 7 de agosto de 2009. Altera o Título VI da Parte Especial do Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, e o art. 1 da Lei no 8.072, de 25 de julho de 1990, que dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do inciso XLIII do art. 5 da Constituição Federal e revoga a Lei no 2.252, de 1 de julho de 1954, que trata de corrupção de menores. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Lei/L12015.htm. Acesso em: 25 jun 2024.

SUMÁRIO

4ª Vara Penal	5
5ª Vara Penal	5

Identificação		Escopo e conteúdo				Cópia digital
Procedência	Título	Descrição	Anexos	Regiões	Assuntos	Link
Juízo de Direito da 4ª Vara Penal / Caixa Única	Autos de crime de casa de prostituição. Autora: Justiça Pública. Réus: Antenor Silva Cordeiro e Donata de Jesús Medeiros Nascimento.	O documento é um processo criminal de Casa de prostituição aberto pelo Juízo de Direito da 4ª Vara da Comarca da Capital autuado em 30 de dezembro de 1969 na Delegacia de Costumes. A ré era filha ilegítima de Pedro Medeiros de Souza e Marvina Alves de Souza. O réu era filho de Esperidião Saturnino Silva Cordeiro e Maria Silva Cordeiro. Foram declarantes Gomar Alves Maia, Pedro Bezerra Oliveira Santos, Geraldina Dutra Nunes, Dalvina Silva Cezar, Vilma Caraciolo Figueredo e Agostinho Rodrigues Ribeiro. As acusações se davam pelo fato dos moradores terem visto casais e menores de idade frequentando o quarto da ré, do qual o réu era fiador. Os réus foram condenados e depois soltos.	1 Processo com 92 páginas, 1 Abaixo assinado dos moradores da Rua dos Pariquis, 1 Portaria da Secretaria de Estado de Segurança Pública, 1 Boletim individual da ré, 1 Relatório, 3 Mandados, 2 Autos de interrogatório, 1 Documento de defesa, 1 Documento de nomeação de procurador, 1 Identificação criminal, 1 Folha de antecedentes, 1 Contrato de locação, 1 Recibo de pagamento de aluguel, 1 Recibo de pagamento para a Grande Fábrica de Móveis, 1 Despacho, 7 Termos de declarações, 1 Auto de perguntas, 1 Assentada e 1 Documento de testemunha	República Federativa do Brasil Estado do Pará Estado do Maranhão Belém São Luís	Crime de Costumes e tradições Mulheres Palavra de potencial ofensivo Ocupações e Empregos Filha ilegítima Brasileira Maranhense Doméstica Garçonete Católica Parda Branca Casada Maior Alfabetizada Brasileiro Maranhense Hoteleiro Casado Maior Analfabeto	Acesse o documento aqui
Juízo de Direito da 5ª Vara Penal / Caixa Única	Autos de prisão em flagrante delito lavrado contra Paulo Maranhão Filho e Maria Adelaide da Conceição.	O documento é um processo criminal de Casa de prostituição aberto pelo Juízo de Direito da 5ª Vara da Comarca da Capital autuado em 8 de maio de 1944 no Departamento de Segurança Pública de Belém. O réu era filho legítimo de João Paulo d'Albuquerque Maranhão e de Antonia Oeiras Maranhão. A ré era filha ilegítima de Carlota Corrêa da Conceição e de pai incógnito. Foram depoentes Normelia Costa, Tercilia Santos Melo, Zeneide Pais dos Santos e Isaura Santos Gaia, todas "prostitutas" que frequentaram o "Chatô" do réu. As acusações se davam pelo fato de terem denunciado a frequente movimentação de diversas mulheres na casa do réu, sendo uma destas mulheres a ré. Os réus foram detidos em flagrante e os autos foram conclusos.	1 processo com 240 páginas, 1 Auto de apresentação e apreensão, 1 Auto de prisão em flagrante, 2 Notas de culpa, 4 Autos de declaração, 2 Autos de acareação, 14 Fotografias, 1 Parte de bilhete rasgado, 2 Registros Gerais, 2 Folhas de antecedentes, 2 Boletins individuais, 1 Documento da 3ª Delegacia Auxiliar do Departamento de Segurança Pública, 4 Certificados de transcrição do Auto de perguntas, 1 Documento da 1ª Delegacia Auxiliar do Departamento de Segurança Pública, 1 Mandado, 1 Termo de qualificação e interrogatório do acusado, 1 Documento do advogado de defesa, 1 Documento do Departamento Estadual de Saúde, 1 Nota do Departamento de Segurança Pública, 9 Cartas, 2 Jornais "Folha do Norte" (21 de abril de 1944, nº 18.442, e 23 de abril de 1944, nº 18.446) e 1 Jornal "Folha Vespertina" (21 de abril de 1944, nº 18.443)	Estados Unidos do Brasil Estado do Pará Belém	Crime de Costumes e tradições Mulheres Palavra de potencial ofensivo Ocupações e Empregos Brasileira Paraense Branca Parda Solteira Cozinheira Doméstica Maior Brasileiro Paraense Branco Solteiro Médico Maior	Acesse o documento aqui
Juízo de Direito da 5ª Vara Penal / Caixa Única	Autos de inquérito policial referente a Casa de Prostituição. Autor: Dr. Paulo Maranhão Filho.	O documento é um processo criminal de Casa de prostituição aberto pelo Juízo de Direito da 5ª Vara da Comarca da Capital autuado em 31 de março de 1944 no Departamento de Segurança Pública de Belém. O réu era filho legítimo de João Paulo d'Albuquerque Maranhão e de Antonia Oeiras Maranhão. Foram declarantes Tercilia Santos Melo, João Santana Silva, Pedro Argermiro da Costa, Pedro Paulo dos Santos, Zeneide Pais dos Santos e Isaura Santos Gaia. As acusações se davam pelo fato de terem denunciado a frequente movimentação de diversas mulheres na casa do réu. Os autos foram conclusos.	1 Processo com 102 páginas, 1 Portaria, 7 Autos de perguntas, 6 Autos de declarações, 1 Registro Geral, 1 Folha de antecedentes, 1 Boletim individual, 11 Fotografias, 1 Relatório e 5 Documentos com fotos emitidos pela 3ª Delegacia Auxiliar do Departamento de Segurança Pública	Estados Unidos do Brasil Estado do Pará Belém	Crime de Costumes e tradições Mulheres Palavra de potencial ofensivo Ocupações e Empregos Brasileiro Paraense Pardo Solteiro Médico Maior	Acesse o documento aqui

<p>Juízo de Direito da 5ª Vara Penal / Caixa Única</p>	<p>Autos Crimes de Manutença de Casa de prostituição. Autora: A Justiça Pública. Ré: Maria Viana.</p>	<p>O documento é um processo criminal de Casa de prostituição aberto pelo Juízo de Direito da 5ª Vara da Comarca da Capital autuado em 3 de outubro de 1944. A ré era filha legítima de Inocêncio José Viana e Ana Maria da Conceição. Foram declarantes Almerindo Crispim Dias, Clodoaldo Viana Malheiros, Filomena Pereira da Rocha, Joaquim Pereira Leite e Paulo Maranhão Filho. As acusações se davam pelo fato da ré supostamente manter uma casa por conta própria destinada a encontros de pessoas de ambos os sexos para práticas "libidinosas". Os autos foram conclusos.</p>	<p>1 Processo com 100 páginas, 1 Portaria, 2 Autos de perguntas, 5 Autos de declarações, 1 Registro Geral, 1 Folha de antecedentes, 1 Relatório, 7 Mandados, 1 Termo de Qualificação e interrogatório da acusada, 2 Documentos de defesa, 1 Termo de inquirição de testemunha e 2 Termos de assentada</p>	<p>Estados Unidos do Brasil Estado do Pará Belém</p>	<p>Crime de Costumes e tradições Mulheres Palavra de potencial ofensivo Ocupações e Empregos Brasileira Cearense Solteira Meretriz Cafetina Maior</p>	<p>Acesse o documento aqui</p>
<p>Juízo de Direito da 5ª Vara Penal / Caixa Única</p>	<p>Autos crimes de "Casa de prostituição". Autora: A Justiça Pública. Réu: Paulo Maranhão Filho.</p>	<p>O documento é um processo criminal de Casa de prostituição aberto pelo Juízo de Direito da 5ª Vara da Comarca da Capital autuado em 2 de julho de 1944. As acusações se davam pelo fato de terem denunciado a frequente movimentação de diversas mulheres na casa do réu. Os autos foram conclusos.</p>	<p>1 Processo com 168 páginas, 9 Mandados, 7 Recibos da "Pharmacia Moderna", 1 Envelope "Vida Médica" do Órgão Mensal de Medicina e Farmácia, 1 Folhetim "Imprensa Médica", 1 Envelope do Laboratório Paulista de Biologia, 1 Envelope do Produtos "Roche" Químicos e Farmacêuticos S. A., 1 Termo de inquirição de testemunhas, 3 Termos de assentada, 3 Documentos do advogado de defesa, 2 Documentos do Departamento de Segurança Pública, 1 Atestado médico e 1 Documento da Promotoria Pública do Estado</p>	<p>Estados Unidos do Brasil Estado do Pará Belém</p>	<p>Crime de Costumes e tradições Mulheres Palavra de potencial ofensivo Ocupações e Empregos Brasileiro Paraense Solteiro Médico Documentos de defesa Laudo médico Medicina</p>	<p>Acesse o documento aqui</p>